

"CORONA SAQUAREMA PRO" COMEÇA NESTA TERÇA-FEIRA (01)



Começa nesta terça-feira, dia 1º, e segue até o dia 08 de novembro, na praia de Itaúna, o “Corona Saquarema Pro apresentado pelo Banco do Brasil”, 7ª etapa do Challenger Series – CS 2022, competição na qual é disputada a classificação para a elite do Championship Tour de 2023. O primeiro evento do Challenger Series na América Latina, contará com a participação de 96 surfistas na categoria masculina e 64 na feminina, disputando importantes pontos nos rankings de acesso para o CT.

Única no mundo a sediar as três principais competições da World Surf League, Saquarema recebeu este ano a etapa brasileira do World Surf League Championship Tour, vencida pelo novo

campeão mundial, Filipe Toledo, e, na semana passada, recebeu o único evento do Qualifying Series com status máximo QS 5000 nas categorias masculina e feminina na América do Sul, tendo os peruanos Miguel Tudela e Daniella Rosas os campeões do Saquarema Surf Festival em memória a Leo Neves. O evento também irá marcar a volta do surfista Gabriel Medina às competições, desde que contundiou o joelho durante etapa do Oi Rio Pro, também na Praia de Itaúna.

Além do tricampeão mundial, outros seis atletas tops já garantidos no CT em 2023 também estarão na estreia do Challenger Series no Brasil, como o número 6 do mundo, o atleta Miguel Pupo, Deivid Silva, que está buscando se

requalificar pelo ranking da nova divisão de acesso para o WSL Championship Tour, além de Caio Ibelli, Jadson André, o italiano Leonardo Fioravanti e o indonésio Rio Waida, que já garantiram suas vagas entre os 10 indicados pelo Challenger Series. Na etapa de Saquarema, os dez primeiros colocados se classificam para o CT 2023.

Produzido pela WSL Latin America, o “Corona Saquarema Pro será transmitido ao vivo pelo WorldSurfLeague.com e pelo Aplicativo e Canal da WSL no YouTube e, no Brasil, também pelos canais SporTV.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03

**AQUI TEM +
SAÚDE**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.185 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**

Exonerar Daniel Alves de Farias Bezerra, matrícula nº 959995-1, pela exoneração a pedido, em 26 de outubro de 2022, do cargo comissionado de Agente de Apoio Técnico (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 19.757/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 26 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA DILIGÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2022

O Pregoeiro do Município de Saquarema, comunica aos interessados no certame Pregão Presencial nº 084/2022, Processo Administrativo nº 15.786/2022 que fará **diligência** para classificação das propostas apresentadas, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para realizar serviços de contratação e supervisão de equipes de apoio durante a execução de eventos e shows ao longo de 12 meses. Destarte, convoca a todos os licitantes credenciados, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente data, apresentarem planilha de composição de todos os custos unitários dos serviços apresentados na proposta

de preços, que deverá estar devidamente assinada pelo representante legal da empresa. **Obs.:** A presente solicitação tem em vista o cumprimento do item 17 do termo de referência, anexo I e parte integrante do edital c/c ao Art. 7º, §2º, inc II da Lei 8.666/93 e item 21.2, alínea a) do instrumento convocatório.

Saquarema, 31 de outubro de 2022.

Sérgio Magno Bravo Monteiro.

Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.243/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 081/2022.

Objeto: Aquisição de gás GLP 13KG e GLP 45KG para uso em cozinha para atender os CRAS, CREAS, Café da Manhã do Trabalhador, Secretaria de Desenvolvimento Social, Centro de Capacitação Profissional, Centro de Convivência, Lar dos Idosos, Centro Dia do Idoso, Abrigo Raio de Sol e Conselho Tutelar, por um período de 12 (doze) meses.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 476, em favor da empresa Na Cara do Gol Distribuidora de Gás LTDA – CNPJ nº 08.745.154/0001-14, situada na Avenida Saquarema, s/nº, lote 06, quadra 49, Porto da Roça – Saquarema/RJ, os itens 1 e 2, no valor total de R\$ 81.462,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Saquarema, 27 de outubro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 950, de 25 de julho de 2022.

Processo Administrativo nº 15.781/2021
Contrato nº 013/2022.

Objeto: Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na execução de obra de reforma e ampliação do Lar dos Idosos,

no Município de Saquarema – RJ.

Onde se lê:

Contrato nº 15.781/2021.

Leia-se:

Contrato nº 013/2022.

Saquarema, 25 de outubro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ERRATA AO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 135/2021

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1021, de 26 de outubro de 2022.

Processo nº 10.318/2021.

Partes: Município de Saquarema e Globo Construções e Terraplanagem LTDA.

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução de obras de pavimentação, drenagem, recapeamento e sinalização de diversos logradouros, incluindo a elaboração de projetos executivos de engenharia conforme premissas do projeto básico, no Município de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO
AO CONTRATO Nº 135/2021**

Leia-se:

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO
AO CONTRATO Nº 135/2021**

Saquarema, 27 de outubro de 2022.

Danilo Goretti Villa Verde

Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2022

Processo Administrativo nº 15.343/2022.

Modalidade: Dispensa de licitação – art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Guerma Móveis e Decorações LTDA – CNPJ nº 68.756.501/0002-17.

Objeto: Aquisição de tapetes personalizados para atender às necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis.



Valor Total do Contrato: R\$ 4.228,00 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1533.

Datada Assinatura: 04 de outubro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 15.343/2022
Contrato nº 191/2022.**

Objeto: Aquisição de tapetes personalizados para atender às necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Lucas Ramos Lessa – matrícula nº 956329, exercendo a função de fiscal como titular e Victor Buriche Costa – matrícula nº 959878 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 191/2022 do processo administrativo nº 15.343/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 04 de outubro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2022

Processo Administrativo nº 1.897/2022.

Modalidade: Pregão presencial nº 073/2022.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: G2 Auto France LTDA –

CNPJ nº 13.840.318/0001-22.

Objeto: Aquisição de veículos, considerando a aprovação da Resolução nº 2.194, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados ao programa de financiamento das ações de vigilância em saúde para os municípios do estado do Rio de Janeiro.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 461.400,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0014.1.016;

ND 4.4.90.52.01.00;

Fonte 2621.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 1.897/2022.
Contrato nº 057/2022.**

Objeto: Aquisição de veículos, considerando a aprovação de Resolução nº 2.194, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados ao programa de financiamento das ações de vigilância em saúde para os municípios do estado do Rio de Janeiro.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Marcos Mendonça dos Anjos – matrícula nº 958.547, exercendo a função de fiscal como titular e Marcelo Azeredo Mendonça – matrícula nº 960.250, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 057/2022 do processo administrativo nº 1.897/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e

reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 24 de outubro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

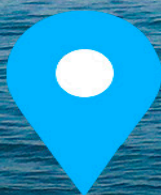
Você já conhece o
nosso canal no
youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial



A praia de Itaúna é Bandeira Azul



Praia de Itaúna
Trecho Pedras
de Itaúna



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

